

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 007/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Em 07 de fevereiro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 1721/1729 pela empresa **NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 006/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) **CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO** do recurso interposto pela Recorrente **NEMUS – GESTÃO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, somente para majorar sua nota para 57 (cinquenta e sete) pontos. Entretanto, mesmo após o aceite de alguns atestados de capacidade técnica, os profissionais indicados para ocupar os cargos de Biólogo e Mobilizador Social, não atingiram a pontuação mínima exigida no edital, devendo ser mantida sua inabilitação.

Comunique a Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 07 de fevereiro de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo